

PORTARIA Nº. 051, de 06 de Maio de 2019

Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Considerando, o pedido de Licença para Interesses Particulares por ser um direito conforme consta na Lei. 22/93.

Considerando, que o funcionário encaminhou RD, solicitando Licença para Interesses Particulares.

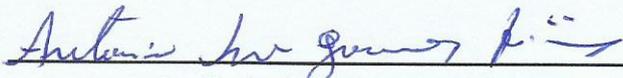
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **DÁRIO BRUNO PEREIRA ALENCAR**, Monitor, Matrícula nº, 089 **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES**, por 24 meses, a partir do dia 06 de Maio de 2019, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Juarina - TO, **06 de Maio de 2019.**



Antônio Ivô Gomes Diniz
Prefeito Municipal